



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Fiescar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 11 / 08 / 2020

*[Assinatura]*  
Secretaria de Adm. e Planejamento

## EDITAL DE LICITAÇÃO

<b>PROCESSO : CONVITE Nº 05/2020</b>	<b>TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM</b>
<b>ABERTURA : 21/08/2020 (SEXTA FEIRA)</b>	<b>HORÁRIO : 13:00 horas</b>
<b>LOCAL:</b> sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

**Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.**

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as **13:00 horas do dia 21 DE AGOSTO DE 2020**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

#### 1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa do ramo engenharia, em regime de empreitada global, para execução de obra de **revitalização e reforma geral da praça pública localizada na avenida Irapuan Costa Junior, s/n, Vila Nova no Município de Ouvidor, conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital.**

**Prazo de execução: conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro em anexo.**

#### 1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1.2.1 Somente poderão participar do presente **CONVITE**, pessoas jurídicas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado, devidamente inscritas no CREA/GO.

1.2.2 O presente edital é de ampla concorrência por contemplar item com valor global estimado superior a R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0009/2016 do TCM/GO.

1.2.3 Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

1.2.4 É obrigatório o uso de máscara de proteção facial durante toda a sessão de realização da presente licitação. Os participantes deverão manter distanciamento um dos outros conforme orientação da OMS e adotar todas as medidas de controle a pandemia recomendadas pelo Município de Ouvidor.

1.2.5 É vedada a participação de pessoa física ou jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.2.6 Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade.

1.2.7 Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar TERMO DE RENÚNCIA à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos: **“Pela presente renunciemos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE**

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**OUVIDOR, na reunião de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

1.2.8 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

1.2.9 Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

1.2.10 Os convidados a participar no certame, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 05/2020**  
proponente:.....

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 05/2020**  
proponente:.....

1.2.11 Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da PREFEITURA



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

1.2.12 A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

1.2.13 Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:00 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

Se pessoa jurídica

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Cartão de CNPJ
- c) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- d) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- e) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Publica Municipal da Sede da proponente.
- i) Prova de inscrição junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado (CREA), da empresa proponente e dos responsáveis técnicos, dentro do prazo de validade;

4



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

- j) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*
- k) Declaração de conhecimento das condições de execução dos serviços conforme modelo em anexo VI.
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado acompanhado da Respectiva Certidão de Acerto Técnico emitida pelo CREA, relativo à execução dos serviços que componham a parcela de maior relevância técnica da obra, podendo o vínculo do profissional detentor do atestado com a empresa licitante ser comprado da seguinte maneira: cópia da carteira de trabalho (CTPS), cópia do contrato social do licitante (para sócios), cópia do contrato de prestação de serviço ou declaração de contratação futura do profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s), acompanhada da anuência deste.
- m) Somente serão aceitos atestado(s) e/ou certidão(es) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU;
- n) Indicação do (s) profissional(is) relacionado que será o responsável técnico pela empresa, que irá acompanhar a obra.

2.2 Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME), micro empreendedor individual (MEI) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), ou equiparados pela lei, no ato da habilitação deverão apresentar certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

2.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

2.4 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.5 A participação no presente certame pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constante dos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, **podendo a licitante realizar visita técnica para vistoria das condições de execução dos serviços devendo a mesma apresentar a declaração de conhecimento da obra nos termos do ANEXO.**

### 3 - DA "PROPOSTA":

3.1 O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Assinatura e CPF do proponente;
- b) Carimbo de CNPJ do proponente;



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

c) Preço unitário e total de cada item expresso em moeda nacional, e o valor global da obra.

d) Proposta conforme orçamento de referência e COMPOSIÇÃO DO BDI, planilha orçamentário, cronograma físico financeiro;

3.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

#### 4 - DO JULGAMENTO:

4.1 O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

2 - Menor preço **GLOBAL**;

**5 - DA ADJUDICAÇÃO:**

5.1 encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

**6 – DO PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será efetuado CONFORME EXECUÇÃO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, e ocorrerá até o 10º dia útil posterior, após a medição e ateste de execução dos serviços, mediante ateste do gestor do contrato.

Para o pagamento dos serviços, as Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Contratante de acordo com as informações contidas no contrato e entregues à Contratante.

6.2 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde serão citados o número e a data da licitação.

**7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

7.1. As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

FICHA 186

15.122.1034.3024 – CONSTR PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, BOSQUES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

**8 - DOS RECURSOS:**

8.1. Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

uf





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

8.2. Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

8.3. Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

8.4. Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas, fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

## 9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:

9.1. As propostas deverão permanecer válidas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

## 10 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de no máximo de 30 (dias), conforme cronograma físico financeiro em anexo.

### 10.1 Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.205,49	100,00%	R\$ 9.205,49	0,00%	R\$ -	R\$ 9.205,49
2	TRANSPORTES	R\$ 1.773,91	100,00%	R\$ 1.773,91	0,00%	R\$ -	R\$ 1.773,91
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.008,81	100,00%	R\$ 6.008,81	0,00%	R\$ -	R\$ 6.008,81
4	PASSEIOS	R\$ 23.568,61	80,00%	R\$ 18.854,89	20,00%	R\$ 4.713,72	R\$ 23.568,61
5	JARDIM	R\$ 7.772,44	50,00%	R\$ 3.886,22	50,00%	R\$ 3.886,22	R\$ 7.772,44
6	PERGOLADO DE MADEIRA	R\$ 14.984,73	100,00%	R\$ 14.984,73	0,00%	R\$ -	R\$ 14.984,73

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7	PINTURA	R\$ 27.295,90	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 27.295,90	R\$ 27.295,90
8	VIDROS	R\$ 296,82	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 296,82	R\$ 296,82
9	DIVERSOS	R\$ 15.057,51	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.057,51	R\$ 15.057,51
<b>Valor Total (com BDI):</b>		<b>R\$ 105.964,22</b>	<b>51,63%</b>	<b>R\$ 54.714,05</b>	<b>48,37%</b>	<b>R\$ 51.250,17</b>	<b>R\$ 105.964,22</b>

## 10.2 Prazo para Execução

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 01 (um) mês a partir da emissão da ordem de serviço para Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

## 11- DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

11.2 Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

11.3 Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

11.4 Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

11.5 A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

11.6 eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 11 de agosto de 2020.

**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**CONVITE 05/2020 (tipo menor preço global )**

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ : \_\_\_\_\_

Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:

Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93

- Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço por lote, e atender as especificações contidas no Edital.

A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público.

Abertura: dia **21 de AGOSTO** de 2020, às 13:00 horas, Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	6,00	R\$	R\$	R\$
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	610,03	R\$	R\$	R\$
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,16	R\$	R\$	R\$

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	M	56,60	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>2</b>							
<b>TRANSPORTES</b>							
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,66	R\$	R\$	R\$
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,66	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>3</b>							
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>							
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$	R\$	R\$
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>4</b>							
<b>PASSEIOS</b>							
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	M3	42,70	R\$	R\$	R\$
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M2	6,75	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>5</b>							
<b>JARDIM</b>							
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M2	140,24	R\$	R\$	R\$
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	M2	574,98	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>6</b>							
<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>							
		PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA	M2	57,34			
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	86,00	R\$	R\$	R\$
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	M	168,00	R\$	R\$	R\$
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	6,88	R\$	R\$	R\$
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$	R\$	R\$
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$	R\$	R\$
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	57,34	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
<b>7</b>							
<b>PINTURA</b>							
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	M2	32,27	R\$	R\$	R\$

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	13,07	R\$	R\$	R\$
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	M2	322,66	R\$	R\$	R\$
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	1.956,47	R\$	R\$	R\$
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	R\$	R\$	R\$
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	130,68	R\$	R\$	R\$
7.7	SINAPI 83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	71,99	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
8		VIDROS					
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	M2	1,82	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
9		DIVERSOS					
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	M2	221,06	R\$	R\$	R\$
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	M3	1,80	R\$	R\$	R\$
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BIBLIA 1,00X1,00X0,20M)	M3	0,20	R\$	R\$	R\$
SUB TOTAL:						R\$	R\$
Valor Total (com BDI):							R\$

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	$2,00 \times 3,00 = 6,00$
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	$181,15+188,49+240,388 = 610,03$
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	$(3,1415 \times (8)^2) \times 0,15 = 30,16$
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	$(2,00 \times 23,30) + (2,00 \times 5,00) = 56,60$
<b>2</b>		<b>TRANSPORTES</b>	
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
<b>3</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	110,00
<b>4</b>		<b>PASSEIOS</b>	
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	$0,07 \times (181,15 + 188,49 + 240,388) = 42,70$
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	$1,50 \times 3 \times 6 \times 0,25 = 6,75$
<b>5</b>		<b>JARDIM</b>	
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	$49,079 + 40,557 + 24,892 + 16,212 + 9,498 = 140,24$
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	$136,615 + 79,948 + 74,07 + 47,273 + 90,121 + 105,326 + 25,405 + 16,22 = 574,98$
<b>6</b>		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>	
		PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA	57,34
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	$(3,50 \times 12,00) + (11,00 \times 4,00) = 86,00$
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	$3,50 \times 48,00 = 168,00$
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	$0,12 \times 57,34 = 6,88$
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	57,34
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>	
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	$0,10 \times (85,216 + 72,358 + 165,09) = 32,27$

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	0,10X130,68 = 13,07
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	85,216+72,358+165,09 = 322,66
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	275,48+237,428+275,556+306,702+311,505+454,76+95,04 = 1.956,47
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	147,96
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	(16X2X4)+(24X4,10X0,10X0,10)+(6X23,3X0,10X0,10) + (2X(3+3+3+2+2+1+1)X0,10X0,10) = 130,68
7.7	SINAPI 83693	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	(0,15+0,15)X239,98 = 71,99
<b>8</b>			
<b>VIDROS</b>			
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	81X0,15X0,15 = 1,82
<b>9</b>			
<b>DIVERSOS</b>			
9.1	SINAPI 74244/00 1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	(2X23,3X4,1)+(2X5X3) = 221,06
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	10X(0,5X(0,45+0,45+1,5)X0,15 = 1,80
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	1,00X1,00X0,20 = 0,20

MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
<b>1</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	PLACA DA OBRA
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DEMOLIÇÃO DE PALCO
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA

uf





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

2			
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
3			
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
4			
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
5			
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
6			
		PERGOLADO DE MADEIRA	
		PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA	
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
7			
		PINTURA	
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAÓS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	REFORMA GERAL DE PINTURA



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	REFORMA GERAL DE PINTURA
8		VIDROS	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS
9		DIVERSOS	
9.1	SINAPI 74244/00 1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	REFORMA GERAL DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	BANCOS DE CONCRETO PARA A PRAÇA
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	ADEQUAÇÕES PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA

### Cronograma Físico Financeiro

#### CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	100,00%	R\$	0,00%	R\$ -	R\$
2	TRANSPORTES	R\$	100,00%	R\$	0,00%	R\$ -	R\$
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$	100,00%	R\$	0,00%	R\$ -	R\$
4	PASSEIOS	R\$	80,00%	R\$	20,00%	R\$	R\$
5	JARDIM	R\$	50,00%	R\$	50,00%	R\$	R\$
6	PERGOLADO DE MADEIRA	R\$	100,00%	R\$	0,00%	R\$ -	R\$
7	PINTURA	R\$	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$	R\$
8	VIDROS	R\$	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$	R\$
9	DIVERSOS	R\$	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$	R\$
Valor Total (com BDI R\$)		R\$	R\$	R\$	48,37%	R\$	R\$

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Preço global da obra \_\_\_\_\_

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VALIDADE DE PREÇO: 30 DIAS.

Carimbo de CNPJ

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II – CONVITE 05/2020**

**TERMO DE RENÚNCIA**

....., inscrito no  
CPF/CNPJ Nº....., renuncia ao direito de recorrer das  
decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE  
OUVIDOR, referente a sessão de abertura da envelopes de documentação de  
habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim  
com o prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de  
preço das empresas habilitada, participantes do Convite n. 05/2020.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020

---

**Assinatura do responsável**

CPF Nº .....

Carimbo de CNPJ



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO III – CONVITE 05/2020**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. \_\_\_\_\_

CRC/GO \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

OBS: modelo anexo III, devidamente acompanhada da *certidão expedida pela Junta Comercial, emitida nos termos do art. 1º c/c art. 8º da instrução normativa nº 103/2007, do departamento nacional de registro do comercio, para comprovação de que se enquadram no regime especial da Lei citada neste item;*

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

#### ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº ...../2020

“MINUTA DE Contrato que entre si celebram o Município de Ouvidor e a ..... na forma seguinte.”

01 – CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, situada à Av. Irapuan costa Junior nº 915 – Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.131.010/0001-29, pessoa jurídica de direito público interno, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF Nº 349.522.411-49, RG nº 1769875 SSP-GO, residente e domiciliado nesta cidade.

07 – CONTRATADA: ..... Pessoa..... inscrita no CPF/CNPJ nº ....., sediada Rua ....., neste Ato representada pelo Sr.....Junior, brasileiro, ....., ....., inscrito no CPF nº .....e RG nº .....residente e domiciliado a .....

03 – FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, e a presente contratação decorre de licitação na modalidade Convite nº 05/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Contratação de empresa em regime de empreitada global para execução de obra de Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

A área total de intervenção para a obra para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública é de 3.473,85 m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e setenta e três virgula oitenta e cinco metros quadrados).

Conforme especificações contidas no termo de referência, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e demais anexos constante desse edital. Prazo de execução: conforme termo de referência, orçamento, cronograma físico financeiro da proposta declarada vencedora.

Prazo de execução: máximo de 30 dias conforme cronograma físico financeiro memorial descritivo, projetos e demais anexos que compõem a proposta de preço declarada vencedora da licitação na modalidade convite n. 05/2020.

### CLÁUSULA III – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato .....de de 2020 a .....de .....de 2020, prazo de execução dos serviços é de 30 dias corridos, conforme cronograma físico financeiro, podendo a vigência ser prorrogada, nos termos da Lei Federal 8.666/93, caso haja interesse entre as partes.

### CLÁUSULA IV – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA**, pelo objeto descrito na cláusula primeira, a importância global : R\$...... que serão pagos CONFORME MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS, de acordo com o cronograma físico financeiro. O pagamento será efetuado até o 10º dia após a medição e atesta do gestor do contrato. Conforme proposta declarada vencedora em anexo.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CLÁUSULA V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FICHA 186

15.122.1034.3024 – CONSTR. PRAÇAS, PARQUE, JARDINS E BOSQUES

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLÁUSULA VI - REAJUSTE DE PREÇO**

O valor contratado não poderá sofrer reajuste.

**CLÁUSULA VII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

7.2 A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

7.3 A medição dos serviços será realizada quinzenalmente conforme cronograma físico financeiro.

7.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos, ônus e despesas relativas ao fornecimento, transporte, seguro e manutenção de todos os equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços;

7.5 Manter seus empregados identificados e uniformizados;





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

7.6 Atender todas as exigências do município.

7.7 Acatar as determinações da Fiscalização e prestar informações sempre que solicitado.

7.8 Os serviços serão executado observando o cronograma físico financeiro, deverão ser executados no endereço informado pelo setor responsável, sendo de total responsabilidade da empresa contratada os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços de mão de obra, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros.

7.9 A empresa contratada deverá respeitar rigorosamente a legislação concernente ao meio ambiente, de âmbito federal, estadual e municipal, vigente no período da execução por si, seus prepostos ou terceiros utilizados pela licitante na execução das obras. Zelar pela segurança, higiene e medicina do trabalho, relativamente ao pessoal que a licitante utilizar, direta ou indiretamente, na execução dos serviços, prestando assistência médica e hospitalar, bem como a de primeiros socorros a seus empregados em casos de acidente de trabalho. Fornecer a seus empregados, contratados, e fazer com que estes utilizem todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à segurança dos mesmos, de acordo com o exigido pelas normas relativas à Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, previstas na legislação em vigor;

#### CLÁUSULA VIII - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle da CONTRATANTE, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato.

#### CLÁUSULA IX - ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIOS DA CONTRATADA

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

9.1 Não serão admitidos empregados sem vínculo empregatício com a Contratada;

9.2 Fica expressamente estabelecido que incumba à Contratada que corre por sua conta e risco exclusivo, a contratação de pessoal habilitado para execução dos serviços de mão de obra decorrentes deste instrumento, que assume em consequência das obrigações e ônus de empregadora o pagamento da remuneração e salários das contribuições exigidas pela Lei da Previdência Social, Seguro contra acidente de trabalho e demais encargos da Legislação Trabalhista.

9.2.1 A CONTRATADA deverá estar de acordo com que o estipulado no Art.154 e seguintes da CLT, implementado pela Portaria 3.214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho, ainda cumprir as normas NR-06 (Uso de Equipamentos e Proteção Individual), NR-18 (Obras de Construção Demolição e Reparos), relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis aos empregados por ela contratados.

#### CLÁUSULA X - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

10.1 A contratação será em regime de empreitada global, e o preço proposto deverá incluir, todos os materiais, todas as despesas com mão de obra, impostos, fretes, todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

#### CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO

11.1 A fiscalização e o acompanhamento serão exercidos pelo gestor do contrato que será exercida pelo engenheiro do Município, Sr. Omar Cardoso Rosa



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Filho. Ficará sob a responsabilidade do gestor a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 2020 a supervisão dos trabalhos, verificando o atendimento total às Ordens de Serviços emitidas, a qualidade dos serviços efetuados, a utilização de uniformes e Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários da CONTRATADA.

11.2 A gestor do contrato poderá requerer a adoção de providências necessárias à perfeita execução dos serviços, diretamente nos locais de trabalho, de forma verbal.

11.3 O engenheiro do Município fará a FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO se reserva o direito de solicitar a substituição imediata de qualquer funcionário que apresentar comportamento indesejável ou inconveniente.

11.4 A CONTRATANTE poderá requerer quaisquer providências necessárias ao aumento da eficiência dos serviços.

11.5 Todos os serviços serão inspecionados por funcionário da CONTRATANTE, o qual atestará e fiscalizará a realização dos serviços prestados.

**CLÁUSULA IX - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Catalão para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente instrumento, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais privilegiado que este seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e fim, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato tão fielmente como nele se contém, em todas



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

as suas cláusulas, e por si e seus sucessores, dando-o sempre por firme, bom e valioso, em juízo ou fora dele.

Ouvidor, ..... de 2020

ONOFRE GALDINO PEREIRA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
LOCATÁRIA

.....  
LOCADOR

Testemunhas:

01 - \_\_\_\_\_  
CPF nº

07 - \_\_\_\_\_  
CPF nº



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**EXTRATO DO CONTRATO N. 12020**

<b>PARTES:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR e a .....
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores
<b>OBJETO:</b>	.
<b>PRAZO:</b>	
<b>LICITAÇÃO:</b>	Modalidade convite n. 05/2020
<b>DOTAÇÃO :</b>	
<b>VALOR:</b>	
<b>OBS.:</b>	Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

OUVIDOR-GO, ..... de 2020.

Onofre Galdino Pereira Junior  
Prefeito Municipal



**CONVITE 05/2020 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL  
ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Definição do Objeto**

Constitui objeto a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

A área total de intervenção para a obra para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública é de 3.473,85 m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e setenta e três virgula oitenta e cinco metros quadrados).

**2. Justificativa**

Justifica-se o pedido do presente objeto para atender a solicitação da comunidade local, que clama por melhorias e acessibilidade para portadores de necessidades especiais e mais segurança em seu lugar de convivência. Os moradores do bairro Vila Nova sentem a necessidade de mais lugares de convivência e a Praça Pública é um lugar onde as pessoas podem interagir, praticar atividades físicas e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e proporcionando maior segurança ao bairro.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor esteve no local com o objetivo de realizar os devidos levantamentos, confirmando a necessidade de realizar as melhorias e adequações, considerando que a obra de Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública garantirá melhorias na vida dos moradores do bairro.

**3. Especificação Técnicas dos Serviços**

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	2,00 X 3,00 = 6,00
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	181,15+188,49+240,388 = 610,03



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	$(3,1415 \times (8)^2) \times 0,15 = 30,16$
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	$(2,00 \times 23,30) + (2,00 \times 5,00) = 56,60$
<b>2</b>			
<b>TRANSPORTES</b>			
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
<b>3</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	110,00
<b>4</b>			
<b>PASSEIOS</b>			
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	$0,07 \times (181,15 + 188,49 + 240,388) = 42,70$
4.2	AGETOP 221128	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	$1,50 \times 3 \times 6 \times 0,25 = 6,75$
<b>5</b>			
<b>JARDIM</b>			
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A < 11.000,00M2	$49,079 + 40,557 + 24,892 + 16,212 + 9,498 = 140,24$
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A < 11.000M2	$136,615 + 79,948 + 74,07 + 47,273 + 90,121 + 105,326 + 25,405 + 16,22 = 574,98$
<b>6</b>			
<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>			
<b>PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA</b>			
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	$(3,50 \times 12,00) + (11,00 \times 4,00) = 86,00$
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	$3,50 \times 48,00 = 168,00$
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	$0,12 \times 57,34 = 6,88$
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	57,34
<b>7</b>			
<b>PINTURA</b>			
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	$0,10 \times (85,216 + 72,358 + 165,09) = 32,27$
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	$0,10 \times 130,68 = 13,07$
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADEA E SANITÁRIOS)	$85,216 + 72,358 + 165,09 = 322,66$



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	$275,48+237,428+275,556+306,702+311,505+454,76+95,04 = 1.956,47$
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	147,96
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	$(16X2X4)+(24X4,10X0,10X0,10)+(6X23,3X0,10X0,10) + (2X(3+3+3+2+2+1+1)X0,10X0,10) = 130,68$
7.7	SINAPI 83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	$(0,15+0,15)X239,98 = 71,99$
<b>8</b>			
<b>VIDROS</b>			
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	$81X0,15X0,15 = 1,82$
<b>9</b>			
<b>DIVERSOS</b>			
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	$(2X23,3X4,1)+(2X5X3) = 221,06$
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> . AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	$10X(0,5X(0,45+0,45+1,5)X0,15 = 1,80$
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	$1,00X1,00X0,20 = 0,20$

MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
<b>1</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	PLACA DA OBRA
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DEMOLIÇÃO DE PALCO
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA
<b>2</b>			
<b>TRANSPORTES</b>			
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO

uf





República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

3			
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
4			
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
5			
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
6			
PERGOLADO DE MADEIRA			
PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA			
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
7			
PINTURA			
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANÇADA E SANITÁRIOS)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS. EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	REFORMA GERAL DE PINTURA
8		VIDROS	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS
9		DIVERSOS	
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	REFORMA GERAL DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>3</sup> , AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	BANCOS DE CONCRETO PARA A PRAÇA
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA, AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	ADEQUAÇÕES PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA

#### 4. Composição de Preço e Valor Estimado

Os quantitativos foram levantados com base nos projetos para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, a planilha orçamentária foi elaborada os valores de referência da planilha da Agência Goiana de Transportes e Obras – Tabela 140 – Custos de Obras Civas – Abril/2019 - Desonerada - Data Base: 01/04/2019, da planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético – Localidade: Goiania – Desonerado – Data Referência: 17/04/2020 e foi adotado o BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário).

O valor estimado é de R\$ 105.964,22 (cento e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas, conforme o cronograma físico-financeiro, após a medição dos serviços concluídos.

O Preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes, materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

#### PLANILHA DE ORÇAMENTO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
------	--------	-----------	---------	------------	----------------	-----------------------	-----------------------



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

1 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	6,00	R\$ 135,83	R\$ 814,98	R\$ 1.012,45
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	610,03	R\$ 8,10	R\$ 4.941,24	R\$ 6.138,50
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	30,16	R\$ 35,13	R\$ 1.059,52	R\$ 1.316,24
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	M	56,60	R\$ 10,50	R\$ 594,30	R\$ 738,30
SUB TOTAL:						R\$ 7.410,04	R\$ 9.205,49
2 TRANSPORTES							
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,66	R\$ 19,05	R\$ 1.155,57	R\$ 1.435,56
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,66	R\$ 4,49	R\$ 272,36	R\$ 338,35
SUB TOTAL:						R\$ 1.427,93	R\$ 1.773,91
3 ADMINISTRAÇÃO							
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 77,51	R\$ 1.860,24	R\$ 2.310,98
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	R\$ 27,06	R\$ 2.976,60	R\$ 3.697,83
SUB TOTAL:						R\$ 4.836,84	R\$ 6.008,81
4 PASSEIOS							
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016 (ESP: 7CM)	M3	42,70	R\$ 434,76	R\$ 18.564,25	R\$ 23.062,37
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M2	6,75	R\$ 60,37	R\$ 407,50	R\$ 506,24
SUB TOTAL:						R\$ 18.971,75	R\$ 23.568,61
5 JARDIM							
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M2	140,24	R\$ 9,64	R\$ 1.351,91	R\$ 1.679,48
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	M2	574,98	R\$ 8,53	R\$ 4.904,58	R\$ 6.092,96
SUB TOTAL:						R\$ 6.256,49	R\$ 7.772,44
6 PERGOLADO DE MADEIRA							
		PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA	M2	57,34			
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	86,00	R\$ 50,13	R\$ 4.827,18	R\$ 5.996,81
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLIÇA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	M	168,00	R\$ 23,70	R\$ 3.981,60	R\$ 4.946,34
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	6,88	R\$ 11,60	R\$ 79,81	R\$ 99,15
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 15,43	R\$ 1.061,74	R\$ 1.319,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 18,44	R\$ 1.268,86	R\$ 1.576,30
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	57,34	R\$ 14,70	R\$ 842,90	R\$ 1.047,13
SUB TOTAL:						R\$ 12.062,09	R\$ 14.984,73
7		PINTURA					
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	M2	32,27	R\$ 3,50	R\$ 112,95	R\$ 140,32
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	13,07	R\$ 5,23	R\$ 68,36	R\$ 84,92
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	M2	322,66	R\$ 11,21	R\$ 3.617,02	R\$ 4.493,42
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	1.956,47	R\$ 7,63	R\$ 14.927,87	R\$ 18.544,89
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	R\$ 6,14	R\$ 908,47	R\$ 1.128,59
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	130,68	R\$ 16,03	R\$ 2.094,80	R\$ 2.602,37
7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,99	R\$ 3,37	R\$ 242,61	R\$ 301,39
SUB TOTAL:						R\$ 21.972,08	R\$ 27.295,90
8		VIDROS					
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	M2	1,82	R\$ 131,28	R\$ 238,93	R\$ 296,82
SUB TOTAL:						R\$ 238,93	R\$ 296,82
9		DIVERSOS					
9.1	SINAPI 74244/00 1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	M2	221,06	R\$ 40,48	R\$ 8.948,51	R\$ 11.116,73
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	M3	1,80	R\$ 1.610,73	R\$ 2.899,31	R\$ 3.601,81
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	M3	0,20	R\$ 1.364,30	R\$ 272,86	R\$ 338,97
SUB TOTAL:						R\$ 12.120,68	R\$ 15.057,51

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

<b>Valor Total (com BDI):</b>		<b>R\$ 105.964,22</b>
-------------------------------	--	-----------------------

## 5. Cronograma Físico Financeiro

CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.205,49	100,00%	R\$ 9.205,49	0,00%	R\$ -	R\$ 9.205,49
2	TRANSPORTES	R\$ 1.773,91	100,00%	R\$ 1.773,91	0,00%	R\$ -	R\$ 1.773,91
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.008,81	100,00%	R\$ 6.008,81	0,00%	R\$ -	R\$ 6.008,81
4	PASSEIOS	R\$ 23.568,61	80,00%	R\$ 18.854,89	20,00%	R\$ 4.713,72	R\$ 23.568,61
5	JARDIM	R\$ 7.772,44	50,00%	R\$ 3.886,22	50,00%	R\$ 3.886,22	R\$ 7.772,44
6	PERGOLADO DE MADEIRA	R\$ 14.984,73	100,00%	R\$ 14.984,73	0,00%	R\$ -	R\$ 14.984,73
7	PINTURA	R\$ 27.295,90	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 27.295,90	R\$ 27.295,90
8	VIDROS	R\$ 296,82	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 296,82	R\$ 296,82
9	DIVERSOS	R\$ 15.057,51	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.057,51	R\$ 15.057,51
<b>Valor Total (com BDI):</b>		<b>R\$ 105.964,22</b>	<b>51,63%</b>	<b>R\$ 54.714,05</b>	<b>48,37%</b>	<b>R\$ 51.250,17</b>	<b>R\$ 105.964,22</b>

## 6. Prazo para Execução

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 01 (um) mês a partir da emissão da ordem de serviço para Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

## 7. Obrigações da Empresa Contratada

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

#### **8. Fiscalização**

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

#### **9. Do Pagamento**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ulitimação da contratação.

Ouvidor – Goiás, de junho de 2020.

Responsável pela ebaloração  
**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Departamento de Engenharia do Município



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**CONVITE 05/2020 – TIPO MENOR PREÇO  
ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA**

Pela presente, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n....., com sede a ....., através de seu ....., Sr. ...., portador do CPF n. ...., RG n. ...., residente a ....., DECLARA ao MUNICÍPIO DE OUVIDOR – GO, que tem pleno, total e completo conhecimento acerca da execução dos serviços objeto do licitação na modalidade convite n. 05/2020, e dos locais e condições, bem como obteve todas as informações necessária a execução do objeto do licitação em epigrafe.

Declara ainda ter conhecimento de que não poderá solicitar quaisquer realinhamentos, recomposição, acréscimo pecuniário, etc. referente a obra em epigrafe sob alegação de desconhecimento de informações ligadas a mesma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

Empresa

CNPJ

Nome responsável pela declaração

CPF

*uf*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**DEMAIS ANEXOS**

*uf*





# PROJETO - REVITALIZAÇÃO / REFORMA GERAL DE PRAÇA PÚBLICA

(LATITUDE 18°13'13"S E LONGITUDE 47°49'44"W)

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.**

*Responsável Técnico pela elaboração do projeto:*  
**KEMERSON VAZ RIBEIRO**  
*ARQUITETO E URBANISTA – A107508-0*

*Responsável Técnico pela elaboração do orçamento e fiscalização da obra:*  
**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**  
*ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Definição do Objeto

Constitui objeto a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

A área total de intervenção para a obra para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública é de 3.473,85 m<sup>2</sup> (três mil e quatrocentos e setenta e três virgula oitenta e cinco metros quadrados).

### 2. Justificativa

Justifica-se o pedido do presente objeto para atender a solicitação da comunidade local, que clama por melhorias e acessibilidade para portadores de necessidades especiais e mais segurança em seu lugar de convivência. Os moradores do bairro Vila Nova sentem a necessidade de mais lugares de convivência e a Praça Pública é um lugar onde as pessoas podem interagir, praticar atividades físicas e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e proporcionando maior segurança ao bairro.

O Departamento de Engenharia do Município de Ouvidor esteve no local com o objetivo de realizar os devidos levantamentos, confirmando a necessidade de realizar as melhorias e adequações, considerando que a obra de Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública garantirá melhorias na vida dos moradores do bairro.

### 3. Especificação Técnicas dos Serviços

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	2,00 X 3,00 = 6,00
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	181,15+188,49+240,388 = 610,03
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	(3,1415X(8 <sup>2</sup> ))X0,15 = 30,16

uf



1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	$(2,00 \times 23,30) + (2,00 \times 5,00) = 56,60$
<b>2</b>			
<b>TRANSPORTES</b>			
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	$30,16 + (0,05 \times (181,15 + 188,49 + 240,388)) = 60,66$
<b>3</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	110,00
<b>4</b>			
<b>PASSEIOS</b>			
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	$0,07 \times (181,15 + 188,49 + 240,388) = 42,70$
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	$1,50 \times 3 \times 6 \times 0,25 = 6,75$
<b>5</b>			
<b>JARDIM</b>			
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A < 11.000,00M2	$49,079 + 40,557 + 24,892 + 16,212 + 9,498 = 140,24$
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A < 11.000M2	$136,615 + 79,948 + 74,07 + 47,273 + 90,121 + 105,326 + 25,405 + 16,22 = 574,98$
<b>6</b>			
<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>			
PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA			57,34
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	$(3,50 \times 12,00) + (11,00 \times 4,00) = 86,00$
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	$3,50 \times 48,00 = 168,00$
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	$0,12 \times 57,34 = 6,88$
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	$1,20 \times 57,34 = 68,81$
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DE MAOS	57,34
<b>7</b>			
<b>PINTURA</b>			
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	$0,10 \times (85,216 + 72,358 + 165,09) = 32,27$
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	$0,10 \times 130,68 = 13,07$
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBAÑCADA E SANITÁRIOS)	$85,216 + 72,358 + 165,09 = 322,66$



7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	$275,48+237,428+275,556+306,702+311,505+454,76+95,04 = 1.956,47$
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	147,96
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	$(16X2X4)+(24X4,10X0,10X0,10)+(6X23,3X0,10X0,10) + (2X(3+3+3+2+2+1+1)X0,10X0,10) = 130,68$
7.7	SINAPI 83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	$(0,15+0,15)X239,98 = 71,99$
<b>8</b>			
		<b>VIDROS</b>	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	$81X0,15X0,15 = 1,82$
<b>9</b>			
		<b>DIVERSOS</b>	
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	$(2X23,3X4,1)+(2X5X3) = 221,06$
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	$10X(0,5X(0,45+0,45+1,5)X0,15 = 1,80$
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	$1,00X1,00X0,20 = 0,20$

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
<b>1</b>			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	PLACA DA OBRA
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DEMOLIÇÃO DE PALCO
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA
<b>2</b>			
<b>TRANSPORTES</b>			
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO

*uf*



2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
<b>3 ADMINISTRAÇÃO</b>			
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
<b>4 PASSEIOS</b>			
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
<b>5 JARDIM</b>			
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
<b>6 PERGOLADO DE MADEIRA</b>			
PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA			
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
<b>7 PINTURA</b>			
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF 11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANÇADA E SANITÁRIOS)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	REFORMA GERAL DE PINTURA



7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	REFORMA GERAL DE PINTURA
<b>8</b>			
		<b>VIDROS</b>	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS
<b>9</b>			
		<b>DIVERSOS</b>	
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	REFORMA GERAL DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	BANCOS DE CONCRETO PARA A PRAÇA
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BIBLIÁ 1,00X1,00X0,20M)	ADEQUAÇÕES PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA

#### 4. Composição de Preço e Valor Estimado

Os quantitativos foram levantados com base nos projetos para a Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, a planilha orçamentária foi elaborada os valores de referência da planilha da Agência Goiana de Transportes e Obras – Tabela 140 – Custos de Obras Cíveis – Abril/2019 - Desonerada - Data Base: 01/04/2019, da planilha do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - PCI.817.01 – Custo de Composições – Sintético – Localidade: Goiania – Desonerado – Data Referência: 17/04/2020 e foi adotado o BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário).

O valor estimado é de R\$ 105.964,22 (cento e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e pagamento deverá ser efetuado em duas parcelas, conforme o cronograma físico-financeiro, após a medição dos serviços concluídos.

*uf*



O Preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes, materiais, mão de obra e todos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços.

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	6,00	R\$ 135,83	R\$ 814,98	R\$ 1.012,45
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	610,03	R\$ 8,10	R\$ 4.941,24	R\$ 6.138,50
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	30,16	R\$ 35,13	R\$ 1.059,52	R\$ 1.316,24
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	M	56,60	R\$ 10,50	R\$ 594,30	R\$ 738,30
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 7.410,04</b>	<b>R\$ 9.205,49</b>
2		<b>TRANSPORTES</b>					
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	60,66	R\$ 19,05	R\$ 1.155,57	R\$ 1.435,56
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,66	R\$ 4,49	R\$ 272,36	R\$ 338,35
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 1.427,93</b>	<b>R\$ 1.773,91</b>
3		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 77,51	R\$ 1.860,24	R\$ 2.310,98
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	R\$ 27,06	R\$ 2.976,60	R\$ 3.697,83
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 4.836,84</b>	<b>R\$ 6.008,81</b>
4		<b>PASSEIOS</b>					
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016 (ESP: 7CM)	M3	42,70	R\$ 434,76	R\$ 18.564,25	R\$ 23.062,37
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SFM I ASTRO	M2	6,75	R\$ 60,37	R\$ 407,50	R\$ 506,24
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 18.971,75</b>	<b>R\$ 23.568,61</b>
5		<b>JARDIM</b>					
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M2	140,24	R\$ 9,64	R\$ 1.351,91	R\$ 1.679,48
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	M2	574,98	R\$ 8,53	R\$ 4.904,58	R\$ 6.092,96
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 6.256,49</b>	<b>R\$ 7.772,44</b>
6		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>					

*uf*



		PERGOLADO DE MADEIRA ROLIÇA TRATADA	M2	57,34				
6.1	SINAPI-I 2731	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	86,00	R\$ 56,13	R\$ 4.827,18	R\$ 5.996,81	
6.2	SINAPI-I 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	M	168,00	R\$ 23,70	R\$ 3.981,60	R\$ 4.946,34	
6.3	SINAPI-I 5067	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	6,88	R\$ 11,60	R\$ 79,81	R\$ 99,15	
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 15,43	R\$ 1.061,74	R\$ 1.319,00	
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 18,44	R\$ 1.268,86	R\$ 1.576,30	
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	57,34	R\$ 14,70	R\$ 842,90	R\$ 1.047,13	
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 12.062,09</b>	<b>R\$ 14.984,73</b>	
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>						
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	M2	32,27	R\$ 3,50	R\$ 112,95	R\$ 140,32	
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	13,07	R\$ 5,23	R\$ 68,36	R\$ 84,92	
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	M2	322,66	R\$ 11,21	R\$ 3.617,02	R\$ 4.493,42	
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	1.956,47	R\$ 7,63	R\$ 14.927,87	R\$ 18.544,89	
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	147,96	R\$ 6,14	R\$ 908,47	R\$ 1.128,59	
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	130,68	R\$ 16,03	R\$ 2.094,80	R\$ 2.602,37	
7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	71,99	R\$ 3,37	R\$ 242,61	R\$ 301,39	
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 21.972,08</b>	<b>R\$ 27.295,90</b>	
<b>8</b>		<b>VIDROS</b>						
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	M2	1,82	R\$ 131,28	R\$ 238,93	R\$ 296,82	
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 238,93</b>	<b>R\$ 296,82</b>	
<b>9</b>		<b>DIVERSOS</b>						
9.1	SINAPI 74244/00 1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	M2	221,06	R\$ 40,48	R\$ 8.948,51	R\$ 11.116,73	

*uf*





9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	M3	1,80	R\$ 1.610,73	R\$ 2.899,31	R\$ 3.601,81
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BIBLIA 1,00X1,00X0,20M)	M3	0,20	R\$ 1.364,30	R\$ 272,86	R\$ 338,97
<b>SUB TOTAL:</b>						R\$ 12.120,68	R\$ 15.057,51
<b>Valor Total (com BDI):</b>							<b>R\$ 105.964,22</b>

## 5. Cronograma Físico Financeiro

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.205,49	100,00%	R\$ 9.205,49	0,00%	R\$ -	R\$ 9.205,49
2	TRANSPORTES	R\$ 1.773,91	100,00%	R\$ 1.773,91	0,00%	R\$ -	R\$ 1.773,91
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.008,81	100,00%	R\$ 6.008,81	0,00%	R\$ -	R\$ 6.008,81
4	PASSEIOS	R\$ 23.568,61	80,00%	R\$ 18.854,89	20,00%	R\$ 4.713,72	R\$ 23.568,61
5	JARDIM	R\$ 7.772,44	50,00%	R\$ 3.886,22	50,00%	R\$ 3.886,22	R\$ 7.772,44
6	PERGOLADO DE MADEIRA	R\$ 14.984,73	100,00%	R\$ 14.984,73	0,00%	R\$ -	R\$ 14.984,73
7	PINTURA	R\$ 27.295,90	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 27.295,90	R\$ 27.295,90
8	VIDROS	R\$ 296,82	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 296,82	R\$ 296,82
9	DIVERSOS	R\$ 15.057,51	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.057,51	R\$ 15.057,51
<b>Valor Total (com BDI):</b>		<b>R\$ 105.964,22</b>	51,63%	<b>R\$ 54.714,05</b>	48,37%	<b>R\$ 51.250,17</b>	<b>R\$ 105.964,22</b>

## 6. Prazo para Execução

O prazo para a execução total dos serviços necessários será de 01 (um) mês a partir da emissão da ordem de serviço para Revitalização / Reforma Geral de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás, conforme quantidades e condições estabelecidas nos projetos, memorial descritivo e neste Termo de Referência.

*up*



## **7. Obrigações da Empresa Contratada**

A empresa contratada deverá selecionar e mobilizar seus empregados, em quantidade e qualidade compatíveis com a natureza do serviço, comprometendo-se a utilizar técnicos especializados com experiência nesse tipo de trabalho.

A empresa contratada deverá colocar à disposição da Contratante ou Fiscalização todas as informações e documentação técnica e administrativa, necessárias para que a Contratante ou Fiscalização exerça o direito que lhe é inerente de acompanhamento e verificação da conformidade dos serviços, bem como manter a Contratante ou Fiscalização tempestivamente informada sobre qualquer evento que possa comprometer, no todo ou em parte, a execução da obra.

A medição dos serviços será realizada quinzenal, através de medição dos serviços executados, desde que os mesmos estejam conforme o projeto aprovado.

## **8. Fiscalização**

A fiscalização, medição e o controle de qualidade dos serviços executados, ficarão a cargo do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Ouvidor.

A fiscalização poderá exigir da empresa contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como hábitos de conduta nocivos à boa administração.

A empresa contratada deve ter pleno conhecimento dos serviços a serem executados em todos os seus detalhes, submetendo-se inteiramente às normas de execução, obrigando-se pelo perfeito funcionamento e acabamento final dos serviços, sendo imprescindível visitar o local onde será edificada a obra.

## **9. Do Pagamento**

O pagamento será feito pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias úteis após a entrega dos produtos, aprovação da medição de serviços executados e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.



Delineados os termos para a contratação, remete-se esta referência ao setor competente para as providências pertinentes à ultimateção da contratação.

Ouvidor – Goiás, 24 de junho de 2020.

**Omar Cardoso Rosa Filho**  
Departamento de Engenharia do Município



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009546463**  
INICIAL  
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: KEMERSON VAZ RIBEIRO

Registro Nacional: A107508-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Município de Ouvidor

CNPJ: 01.131.010/0001-29

Contrato: 57

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 18/05/2020

Data de Início: 28/05/2020

Previsão de término: 31/07/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: AVENIDA IRAPUAN COSTA JR

Nº: S/N

Complemento: PRAÇA DA BIBLIA

Bairro: SETOR CENTRAL

UF: GO CEP: 75715000 Cidade: Ouvidor

Coordenadas Geográficas: Latitude: -18.220628717506262

Longitude: -47.82950889058365

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 3.473,85

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.6 - ARQUITETURA PAISAGÍSTICA

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 3.473,85

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 3.473,85

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009546463**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL**

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico

Quantidade: 3.473,85

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA, REQUALIFICAÇÃO, URBANISMO, PAISAGISMO, RETROFIT E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇO DE USO PÚBLICO (PRAÇA, QUADRA POLIESPORTIVA, ACADEMIA AO AR LIVRE, SANITÁRIOS E ADJACENTES) SITUADA A AVENIDA IRAPUAN COSTA JR, S/N, SETOR VILA NOVA, OUVIDOR GOIÁS

**6. VALOR**

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local Dia Mês Ano

Município de Ouvidor  
CNPJ: 01.131.010/0001-29

KEMERSON VAZ RIBEIRO  
CPF: 961.091.731-34



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-GO**

**ART Obra ou serviço**  
**1020200102511**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**

RNP: **0702627836**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **14476/D-DF**

Empresa contratada: **OT CONSTRUÇOES EIRELI - ME - Registro CREA-GO: 20130**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

Avenida Irapuan Costa Junior, Nº 915

Bairro: Centro

CEP: 75715-000

Quadra: - Lote: -

Complemento:

Cidade: Ouvidor-GO

E-Mail:

Fone: (64)3478-1162

Contrato: 31/2017

Celebrado em: 01/05/2020

Valor Obra/Serviço R\$: 6.600,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida Irapuan Costa Junior, Nº s/n

Bairro: Vila Nova

CEP: 75715-000

Quadra: - Lote: -

Complemento: Praça da Bíblia

Cidade: Ouvidor-GO

Data de Início: 01/05/2020

Previsão término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -18.220628,-47.829508

Finalidade: **Infra-estrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

CPF/CNPJ: **01.131.010/0001-29**

E-Mail:

Fone: (64) 3478-1162

Tipo de proprietário: Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

**ATUACAO**

LEVANTAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

3.473,85

METROS QUADRADOS

ORCAMENTO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

3.473,85

METROS QUADRADOS

**FISCALIZACAO**

EXECUCAO E PROJETO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

3.473,85

METROS QUADRADOS

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE AO SERVIÇOS LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E PROJETO PARA A REVITALIZAÇÃO / REFORMA GERAL DE PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA AVENIDA IRAPUAN COSTA JÚNIOR, S/N, VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE OUVIDOR - GOIÁS.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

**NENHUMA**

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creago.org.br](http://www.creago.org.br).

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.



[www.creago.org.br](http://www.creago.org.br) atendimento@creago.org.br  
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

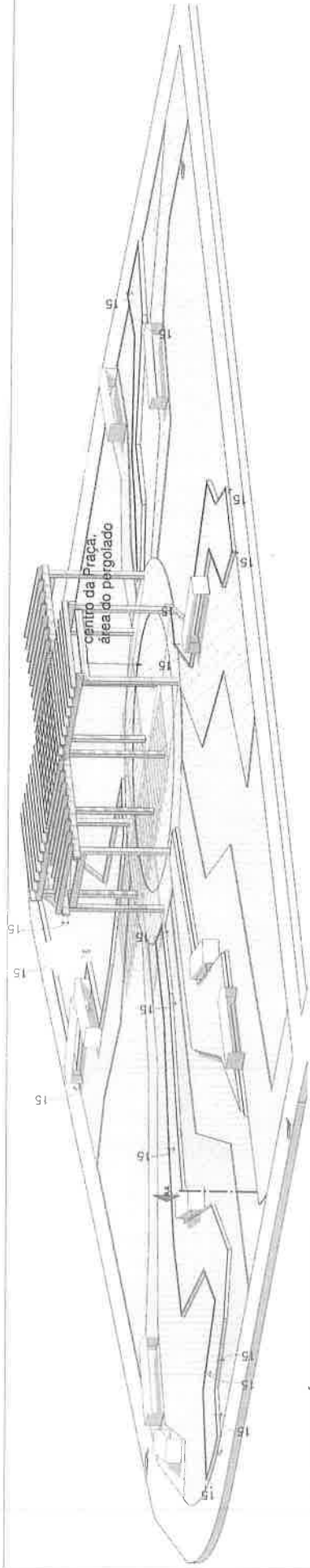
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Data

OMAR CARDOSO ROSA FILHO - CPF: 064.826.556-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - CPF/CNPJ: 01.131.010/0001-29

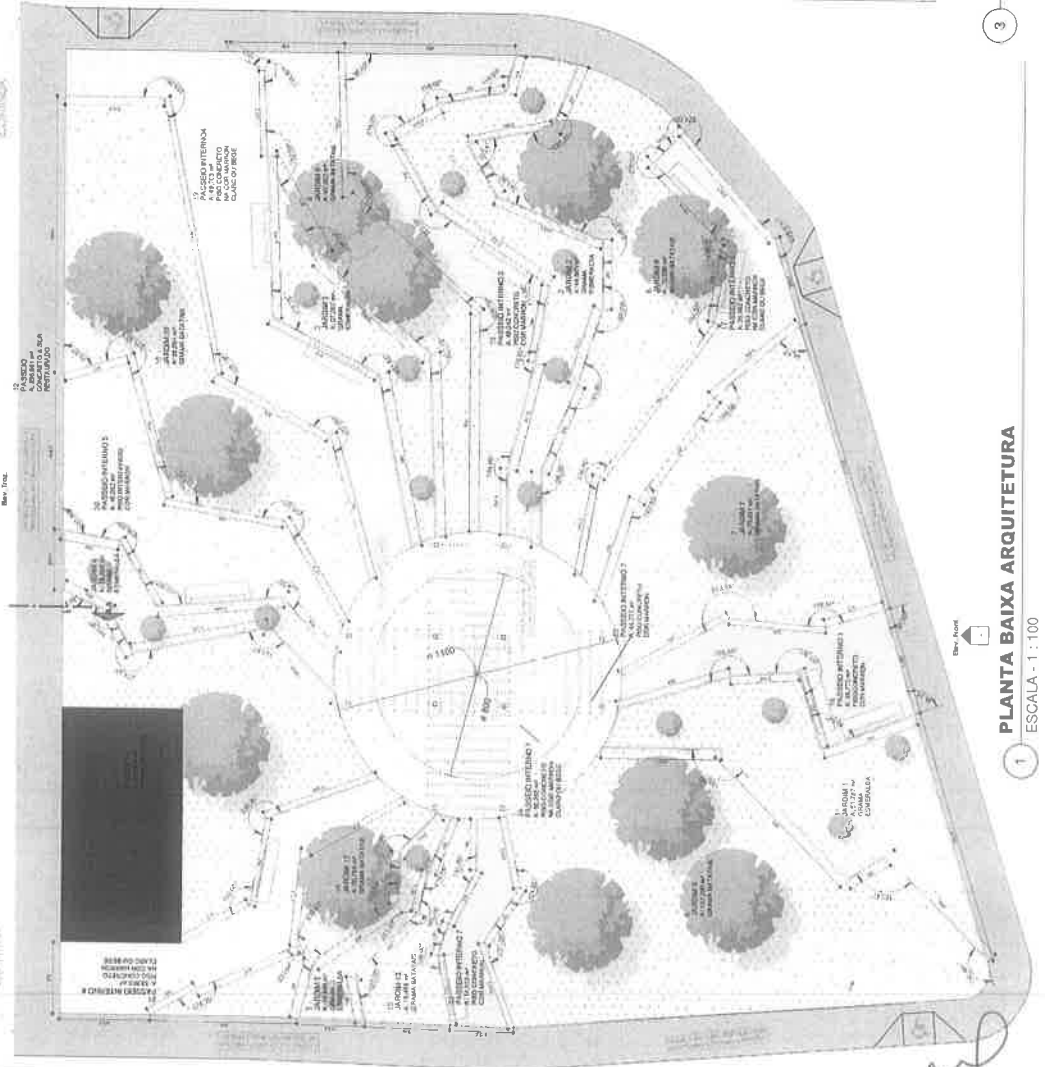
Valor da ART: 88,78	Registrada em 04/06/2020	Valor Pago R\$ 88,78	Nosso Numero 28320690120100686	Situação Registrada/OK	Não possui Livro de Ordem	Não Possui CAT
------------------------	-----------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------	------------------------------	-------------------





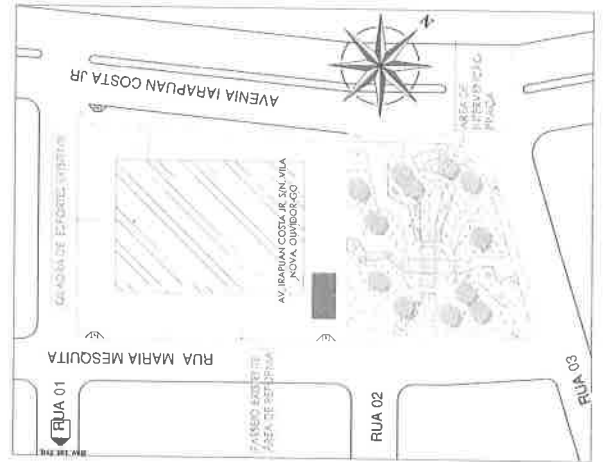
2 3D ISOMÉTRICO CANTEIROS

ESCALA -



1 PLANTA BAIXA ARQUITETURA

ESCALA - 1 : 100



3 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA - 1 : 500

ÁREAS DE PROPOSIÇÃO URBANÍSTICA

NÚMERO	AMBIENTE	ÁREA	ADENSAMENTO DE PAVES
01	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
02	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
03	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
04	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
05	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
06	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
07	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
08	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
09	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
10	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
11	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
12	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
13	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
14	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
15	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
16	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
17	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
18	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
19	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
20	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
21	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
22	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
23	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
24	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
25	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
26	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
27	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
28	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
29	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
30	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
31	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
32	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
33	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
34	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
35	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
36	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
37	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
38	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
39	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
40	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
41	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
42	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
43	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
44	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
45	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
46	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
47	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
48	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
49	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20
50	ÁREA DE SERVIÇOS	1.200,00	0,20

Carimbo Prefeitura:

CAUJOREA

Declaração:

Declaro estar ciente:  
 -Que a aprovação desse projeto não significa o reconhecimento da Prefeitura do direito de propriedade do terreno.  
 -Que o habilitado será responsável por:  
 -projetos executivos sem alterações  
 -a obter as águas pluviais não ligadas  
 -a obter as águas pluviais não ligadas  
 -Plano de vias, árvore para cada 12 metros de passelela.  
 -Que deverá ser enviada esta fiscalização na obra uma via desta documentação e respectiva cópia de cópia.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ouvidor  
 Título do projeto: Projeto de Espaço Público  
 Endereço projeto: Avenida Irapuan Costa Jr, SN, Ouvidor-GO

ARQUITETURA

Quantidade de Imóveis:  
**ÁREAS:**  
 Área total  
 3.473,85m<sup>2</sup>

Nome: Kemerson Vaz  
 CAU. A107938-0

Prefeitura Municipal de Ouvidor

Projeto: ARQUITETURA  
 Categoria: PLANTA BAIXA, PLANTA DE SITUAÇÃO, 3D.

Data: 23/06/2020  
 Autor Projeto: Kemerson Vaz  
 Escala: Como Indicado  
 Folha: 2/2





## LOCALIZAÇÃO

A Praça Pública está localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no município de Ouvidor – Goiás, na seguinte coordenada geográfica: Latitude 18°13'13"S e Longitude 47°49'44"W.



Ouvidor – Goiás, 01 de junho de 2020.

---

**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**  
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 14.476/D-DF  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

uf

## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

<b>Objeto:</b>	Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.
----------------	--







Ouvidor – Goiás, 28 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
Omar Cardoso Rosa Filho  
Engenheiro Civil  
Departamento de Engenharia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

SINAPI - PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - LOCALIDADE : GOIANIA - ENCARGOS : DESONERADO - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 17/04/2020  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base: 01/04/2019  
BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	M²	6,00	R\$ 135,83	R\$ 814,98	R\$ 1.012,45
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	610,03	R\$ 8,10	R\$ 4.941,24	R\$ 6.138,50
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,16	R\$ 35,13	R\$ 1.059,52	R\$ 1.316,24
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATÉ A CAÇAMBA E CARGA	M	56,60	R\$ 10,50	R\$ 594,30	R\$ 738,30
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 7.410,04</b>	<b>R\$ 9.205,49</b>
2		<b>TRANSPORTES</b>					
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	60,66	R\$ 19,05	R\$ 1.155,57	R\$ 1.435,56
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	60,66	R\$ 4,49	R\$ 272,36	R\$ 338,35
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.427,93</b>	<b>R\$ 1.773,91</b>
3		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>					
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	24,00	R\$ 77,51	R\$ 1.860,24	R\$ 2.310,98
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	110,00	R\$ 27,06	R\$ 2.976,60	R\$ 3.697,83
					<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 4.836,84</b>	<b>R\$ 6.008,81</b>
4		<b>PASSEIOS</b>					
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	M3	42,70	R\$ 434,76	R\$ 18.564,25	R\$ 23.062,37
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M2	6,75	R\$ 60,37	R\$ 407,50	R\$ 506,24

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor - Goiás.

SINAPI - PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - LOCALIDADE : GOIANIA - ENCARGOS : DESONERADO - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 17/04/2020  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base: 01/04/2019  
BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário)

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
5		<b>JARDIM</b>			<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 18.971,75</b>	<b>R\$ 23.568,61</b>
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA EMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	M2	140,24	R\$ 9,64	R\$ 1.351,91	R\$ 1.679,48
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	M2	574,98	R\$ 8,53	R\$ 4.904,58	R\$ 6.092,96
6		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>			<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 6.256,49</b>	<b>R\$ 7.772,44</b>
6.1	SINAPI- 2731	PERGOLADO DE MADEIRA ROLICA TRATADA MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	57,34	R\$ 56,13	R\$ 4.827,18	R\$ 5.996,81
6.2	SINAPI- 4113	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	M	168,00	R\$ 23,70	R\$ 3.981,60	R\$ 4.946,34
6.3	SINAPI- 5067	PREGO DE ACO PCLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	6,88	R\$ 11,60	R\$ 79,81	R\$ 99,15
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 15,43	R\$ 1.061,74	R\$ 1.319,00
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	68,81	R\$ 18,44	R\$ 1.268,86	R\$ 1.576,30
6.6	SINAPI 5082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	57,34	R\$ 14,70	R\$ 842,90	R\$ 1.047,13
7		<b>PINTURA</b>			<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 12.062,09</b>	<b>R\$ 14.984,73</b>
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	M2	32,27	R\$ 3,50	R\$ 112,95	R\$ 140,32
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	M2	13,07	R\$ 5,23	R\$ 68,36	R\$ 84,92
7.3	SINAPI 95622	APLICACAO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADE E SANITARIOS)	M2	322,66	R\$ 11,21	R\$ 3.617,02	R\$ 4.493,42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

SINAPI - PC1.917.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - LOCALIDADE : GOIANIA - ENCARGOS : DESONERADO - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 17/04/2020  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base: 01/04/2019  
BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOIS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	1.956,47	R\$ 7,63	R\$ 14.927,87	R\$ 18.544,89
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA. 5 CM DE LARGURA	M	147,96	R\$ 6,14	R\$ 908,47	R\$ 1.128,59
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	M2	130,68	R\$ 16,03	R\$ 2.094,80	R\$ 2.602,37
7.7	SINAPI 83693	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	71,99	R\$ 3,37	R\$ 242,61	R\$ 301,39
						<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 21.972,08</b>
8							
8.1	SINAPI 72117	VIDROS VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	M2	1,82	R\$ 131,28	R\$ 238,93	R\$ 296,82
						<b>SUB TOTAL:</b>	<b>R\$ 238,93</b>
9							
9.1	SINAPI 74244/001	DIVERSOS ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	M2	221,06	R\$ 40,48	R\$ 8.948,51	R\$ 11.116,73
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	M3	1,80	R\$ 1.610,73	R\$ 2.899,31	R\$ 3.601,81

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

SINAPI - PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO - LOCALIDADE : GOIANIA - ENCARGOS : DESONERADO - DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 17/04/2020  
AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - TABELA 140 - CUSTOS DE OBRAS CIVIS - ABRIL/2019 - DESONERADA - Data Base: 01/04/2019  
BDI=24,23% (Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário)

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**

Item	Código	Descrição	Unid	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total (sem BDI)	Valor Total (com BDI)
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BÍBLIA 1,00X1,00X0,20M)	M3	0,20	R\$ 1.364,30	R\$ 272,86	R\$ 338,97
<b>SUB TOTAL:</b>						<b>R\$ 12.120,68</b>	<b>R\$ 15.057,51</b>
<b>Valor Total (com BDI):</b>							<b>R\$ 105.964,22</b>

OUVIDOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR





64.3478-1162  
 Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
 Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
 www.ouvidor.go.gov.br

Redes sociais:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1ª QUINZENA		2ª QUINZENA		TOTAL
			%	R\$	%	R\$	
1	SERVICIOS PRELIMINARES	R\$ 9.205,49	100,00%	R\$ 9.205,49	0,00%	R\$ -	R\$ 9.205,49
2	TRANSPORTES	R\$ 1.773,91	100,00%	R\$ 1.773,91	0,00%	R\$ -	R\$ 1.773,91
3	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 6.008,81	100,00%	R\$ 6.008,81	0,00%	R\$ -	R\$ 6.008,81
4	PASSEIOS	R\$ 23.568,61	80,00%	R\$ 18.854,89	20,00%	R\$ 4.713,72	R\$ 23.568,61
5	JARDIM	R\$ 7.772,44	50,00%	R\$ 3.886,22	50,00%	R\$ 3.886,22	R\$ 7.772,44
6	PERGOLADO DE MADEIRA	R\$ 14.984,73	100,00%	R\$ 14.984,73	0,00%	R\$ -	R\$ 14.984,73
7	PINTURA	R\$ 27.295,90	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 27.295,90	R\$ 27.295,90
8	VIDROS	R\$ 296,82	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 296,82	R\$ 296,82
9	DIVERSOS	R\$ 15.057,51	0,00%	R\$ -	100,00%	R\$ 15.057,51	R\$ 15.057,51
<b>Valor Total (com BDI):</b>		<b>R\$ 105.964,22</b>	<b>51,63%</b>	<b>R\$ 54.714,05</b>	<b>48,37%</b>	<b>R\$ 51.250,17</b>	<b>R\$ 105.964,22</b>

OUIDOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D  
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	2,00 X 3,00 = 6,00
1.2	SINAPI 97E34	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	181,15+188,49+240,388 = 610,03
1.3	SINAPI 97E22	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	(3,1415X(8)²)X0,15 = 30,16
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	(2,00X23,30)+(2,00X5,00) = 56,60
2		<b>TRANSPORTES</b>	
2.1	SINAPI 72E97	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	30,16+(0,05X(181,15+188,49+240,388)) = 60,66
2.2	SINAPI 72500	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	30,16+(0,05X(181,15+188,49+240,388)) = 60,66
3		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00
3.2	SINAPI 90776	ENCARRREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	110,00
4		<b>PASSEIOS</b>	
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	0,07 X (181,15+188,49+240,388) = 42,70
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRAULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	1,50X3X6X0,25 = 6,75
5		<b>JARDIM</b>	
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA EMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO,TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	49,079+40,557+24,892+16,212+9,498 = 140,24
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	136,615+79,948+74,07+47,273+90,121+105,326+25,405+16,22 = 574,98
6		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>	
6.1	SINAPIH 2731	PERGOLADO DE MADEIRA ROLICA TRATADA MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM.(PARA POSTE)	(3,50X12,00)+(11,00X4,00) = 86,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
6.2	SINAPI 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	3,50X48,00 = 168,00
6.3	SINAPI 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	0,12X57,34 = 6,88
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20X57,34 = 68,81
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20X57,34 = 68,81
6.6	SINAPI 6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	57,34
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>	
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	0,10X(85,216+72,358+165,09) = 32,27
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	0,10X130,68 = 13,07
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS, AF_ 11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	85,216+72,358+165,09 = 322,66
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	275,48+237,428+275,556+306,702+311,505+454,76+95,04 = 1.956,47
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	147,96
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METÁLICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	(16X2X4)+(24X4,10X0,10X0,10)+(6X23,3X0,10X0,10) + (2X(3+3+3+2+2+1+1)X0,10X0,10) = 130,68
7.7	SINAPI 83693	CAIACAO EM MEIO FIO	(0,15+0,15)X239,98 = 71,99
<b>8</b>		<b>VIDROS</b>	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	81X0,15X0,15 = 1,82
<b>9</b>		<b>DIVERSOS</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item	Código	Descrição	MEMÓRIA DE CÁLCULO
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	$(2X23,3X4,1)+(2X5X3) = 221,06$
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>2</sup> . AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	$10X(0,5X(0,45+0,45+1,5)X0,15 = 1,80$
9.3	SINAPI 95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BIBLIA 1,00X1,00X0,20M)	$1,00X1,00X0,20 = 0,20$

OUVIDOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

**OMAR CARDOSO ROSA FILHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

up



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
<b>1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1	AGETOP 021301	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26, AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	PLACA DA OBRA
1.2	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
1.3	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	DEMOLIÇÃO DE PALCO
1.4	AGETOP 020130	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA, COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA	REMOÇÃO DE TELA DANIFICADA
<b>2</b>		<b>TRANSPORTES</b>	
2.1	SINAPI 72897	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
2.2	SINAPI 72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	REMOÇÃO DE MATERIAL PROVENIENTE DE DEMOLIÇÃO
<b>3</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	
3.1	SINAPI 90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
3.2	SINAPI 90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
<b>4</b>		<b>PASSEIOS</b>	
4.1	SINAPI 94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (ESP: 7CM)	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
4.2	AGETOP 221126	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL), SEM LASTRO	REFORMA GERAL DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO
<b>5</b>		<b>JARDIM</b>	
5.1	AGETOP 270210	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
5.2	AGETOP 270202	PLANTIO GRAMA BATATAIS MUDA C/ M.O. IRRIG. ADUBO E TERRA VEGETAL (OC) A<11.000M2	REFORMA GERAL DE JARDIM
<b>6</b>		<b>PERGOLADO DE MADEIRA</b>	
6.1	SINAPH 2731	PERGOLADO DE MADEIRA ROLICA TRATADA. MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
6.2	SINAPI 4119	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 6 M, D = 16 A 19 CM	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.3	SINAPI 5067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.4	SINAPI 88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.5	SINAPI 88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
6.6	SINAPI 6032	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	CONSTRUÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA
<b>7</b>		<b>PINTURA</b>	
7.1	AGETOP 260104	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A LATEX	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.2	AGETOP 260105	REMOCAO DE PINTURA ANTIGA A OLEO OU ESMALTE	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.3	SINAPI 95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_11/2016 (PINTURA DA MURETA DA QUADRA, ARQUIBANCADA E SANITÁRIOS)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.4	AGETOP 261703	PINTURA DE PISOS E CIMENTADOS - DUAS DEMAOS (PINTURA DE PISO INTERNO, PASSEIO, PASSEIO QUADRA, PISO ACADEMIA AO AR LIVRE, PISO ENTORNO QUADRA E PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.5	AGETOP 261700	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.6	SINAPI 100741	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS, EXECUTADO EM OBRA. AF_01/2020 (PINTURA DE TRAVES PARA FUTSAL, PILARES DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA E ESTRUTURA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA)	REFORMA GERAL DE PINTURA
7.7	SINAPI 83633	CAIACAÇÃO EM MEIO FIO	REFORMA GERAL DE PINTURA
<b>8</b>		<b>VIDROS</b>	
8.1	SINAPI 72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 4MM (SUBSTITUIÇÃO DE VIDRO DA JANELA DO BANHEIRO)	SUBSTITUIÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS
<b>9</b>		<b>DIVERSOS</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**OUVIDOR**  
GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - ADM 2017/2020

64.3478-1162  
Av. Irapuan Costa Júnior, 915  
Centro - Ouvidor/GO - CEP 75715-000  
www.ouvidor.go.gov.br

Redes sociais:



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Item	Código	Descrição	Local de Aplicação
9.1	SINAPI 74244/001	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (SUBSTITUIÇÃO DE TELA DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES)	REFORMA GERAL DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA E TELA DAS TRAVES
9.2	SINAPI 97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M <sup>2</sup> . AF_01/2018 (BANCO DE CONCRETO RETO, SEM ENCOSTO, COM 1,50M DE COMPRIMENTO, 0,50M DE LARGURA, 0,45M DE ALTURA E 0,15M DE ESPESSURA)	BANCOS DE CONCRETO PARA A PRAÇA
9.3	SINAPI 95552	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, FCK= 25 MPA. AF_01/2017 (BASE PARA INSTALAÇÃO DO SUPORTE DA BIBLIA 1,00X1,00X0,20M)	ADEQUAÇÕES PARA REFORMA GERAL DA PRAÇA

OUVIDOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR - GO**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para a Revitalização de Praça Pública, localizada na Avenida Irapuan Costa Júnior, s/n, Vila Nova, no Município de Ouvidor – Goiás.

COMPOSIÇÃO DO BDI (Bonificações e Despesas Indiretas)		
1) DESPESAS FINANCEIRAS - ( 0,00% a 1,2%)		
<input type="text" value="1,21%"/>		
2) RISCOS - ( 0,00% A 2,05%)	Riscos, administ. Central, administ., Garantia	<input type="text" value="1,062"/>
<input type="text" value="0,97%"/>	Despesas financeiras	<input type="text" value="1,012"/>
	Bonificação/lucro	<input type="text" value="1,067"/>
	COFIS/PIS/ISS/CPMF	<input type="text" value="0,924"/>
3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - ( 0,11% a 8,03%)		
<input type="text" value="4,85%"/>		
4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - ( 3,83% a 9,96%)		
<input type="text" value="6,69%"/>		
5) GARANTIA - ( 0,00% a 0,42%)		
<input type="text" value="0,42%"/>		
7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.		
Intervalo total admissível (6,03% a 9,03%)		
COFINS= <input type="text" value="3,00%"/>	PIS= <input type="text" value="0,65%"/>	ISS= <input type="text" value="4,00%"/>
CPMF= <input type="text" value="0,00%"/>		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
<input type="text" value="BDI = 24,23%"/>	Conforme o Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário	

OUVIDOR, 24 DE JUNHO DE 2020.

OMAR CARDOSO ROSA FILHO  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA DF 14.476/D  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

